

EDITAL DE MATRÍCULA - 02/2024 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público o **Editais de Matrícula N° 02/2024**, em complementação aos editais N° 06/2023-PPGDesign e N° 08/2023-PPGDesign do Doutorado em Design - Turma I, lançados no endereço eletrônico www.universo.univille.br/ppgdesign

1. O presente edital tem por objetivo convocar os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital 06/2023-PPGDesign para realizarem a matrícula no curso, retificando o item 7 do Edital N° 08/2023 do Doutorado Profissional em Design - Turma I, o qual passa a ter a seguinte redação:

7 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS *

Período: ~~(temporariamente suspensa)~~ **29/02/2024**

~~19/12/2023 (terça-feira) candidatos aprovados em segunda chamada (temporariamente suspensa)~~

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco A – sala 221

Horário: entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

~~**Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de mestrado em 2023 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:**~~

~~**Data:** 01 e 02 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira) (temporariamente suspensa)~~

~~**Horário:** entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.~~

Valor: no ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

~~**Observação:** A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do mestrado, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão dos créditos do mestrado e cumprimento dos demais critérios exigidos para obtenção do diploma.~~

~~* A matrícula está temporariamente suspensa, sendo que a nova data será amplamente divulgada aos candidatos aprovados, assim que publicada a portaria de autorização de funcionamento do curso. O Doutorado Profissional em Design foi APROVADO pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e aguarda a homologação do parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), pelo Ministro da Educação. Sendo assim, este Processo Seletivo classificou os candidatos aprovados até o limite das vagas, cuja matrícula para o início das aulas e das atividades do curso estará condicionada à publicação de sua portaria de funcionamento em Diário Oficial da União – DOU.~~

Joinville, 27 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design